



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

EDITAL Nº 11/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados e interessadas a abertura de inscrições para a seleção de monitores/a/s, referente à uma **(01) vaga com bolsa** na disciplina de **Análise e Expressão Textual**, para os semestres letivos do ano de 2023.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA Nº 03/2013.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e realizadas na modalidade online via SIGAA, no período de 17 a 21 de julho de 2023, até às 23h59min. No ato da inscrição, o/a aluno/a deverá realizar o cadastro único, onde anexará seu histórico para poder concluir o processo de inscrição da seleção.

Poderão se inscrever o/a/s aluno/a/s dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013):

Art. 19. *A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

§ 1º *O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

§ 2º *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. DA SELEÇÃO

A seleção do/a/s candidato/a/s a monitor/a será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI Nº 03/2013:

Art. 20. *A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

Art. 21. *A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º *A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º *A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

3. DOS DOCUMENTOS

O/a/s candidato/a/s deverão apresentar, no dia da prova, um documento com foto e o comprovante de matrícula no curso.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

As inscrições serão homologadas no dia **22 de julho de 2023**, via e-mail e página: <https://paudosferros.ufersa.edu.br/>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do/a/s candidato/a/s deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI Nº 03/2013:

Art. 22. *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*
I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;
II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
III – maior Índice de Rendimento

6. DO CONTEÚDO

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Língua, gênero e texto
- 2) Estrutura sintática da frase: período e oração
- 3) Processo sintático de coordenação
- 4) Processo sintático de subordinação
- 5) A construção do parágrafo
- 6) Coesão
- 7) Coerência
- 8) A argumentação na produção de textos
- 9) Resumos acadêmicos
- 10) Fichamento

7. DO CALENDÁRIO

PROVA ESCRITA: 24/07/2023, das 8h às 12h, na Sala de aula 01, Central de Aulas I.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA: 24/07/2023.

SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA: 24/07/2023.

RECURSO REFERENTE À NOTA DA PROVA ESCRITA: 25/07/2023, até às 18h.

PROVA DIDÁTICA: 26/07/2023, a partir das 8h, Sala de aula 01, Laboratório de Ciência e Tecnologia.

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA: 26/07/2023.

RECURSO REFERENTE À NOTA DA PROVA DIDÁTICA: 27/07/2023, até às 18h.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: 28/07/2023.

8. DA BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antonio Flávio de Oliveira – (Presidente)

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa – (Examinador Externo – UERN)

Prof. Dra. Wilza da Silva Lopes – (Examinadora Interna)

Pau dos Ferros, 17 de julho, de 2023.



Documento assinado digitalmente
REUDISMAM ROLIM DE SOUSA
Data: 17/07/2023 13:08:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor do Centro